

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Joselma Torres Paula Goulart, Oficiala de Justiça Avaliadora, desta Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 2941219 expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5143985-89.2019.8.09.0020, Ação promovida por AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR em face de GILTON ROSA RODRIGUES E CIA LTDA ME, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, que abaixo assino, após localização e vistoria, procedi à avaliação do seguinte bem:

### **I – BEM AVALIADO:**

1. UM automóvel MARCOPOLO/VOLARE V6, WV/16.180, de cor cinza, capacidade para 18 passageiros de propriedade de Gilton Rosa Rodrigues e Cia Ltda. com o motor fundido, pneus em mau estado. O veículo apresenta aspecto desgastado, sem valor econômico, em razão de estar sucateado.

### **II – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO**

Este trabalho tem como escopo aferir o valor do bem em transação realizada à vista, levando-se em conta o critério de oferta e procura, todavia, atribuirei apenas o valor de sucata, posto que não possui condições de uso e funcionamento.

### **III – DO VALOR DO BEM**

Avaliado por..... R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Era o que tinha a avaliar. Para constar, lavrei o presente. Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei, dou fé e assino.

**Joselma Torres Paula Goulart**

**Oficiala de Justiça Avaliadora**

**Matrícula 5049601**